

interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 03/11/2022 a 12/11/2022 para o período de 25/07/2022 a 03/08/2022.

SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 87588.1/2022. Requerimento: Férias. 2020.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 07/12/2022 a 16/12/2022.

SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 12150.3/2022. Requerimento: Transferência de Licença Prêmio. 7.3. Transferência. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 24/08/2022 a 02/09/2022 para o período de 11/07/2022 a 20/07/2022.

SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 87585.1/2022. Requerimento: Férias. 2021.1. Adiamiento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 22/07/2022 a 22/07/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 87584.1/2022. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamiento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 21/07/2022 a 21/07/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

ULISSES CAMPOS DE ARAÚJO, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 87522.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamiento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 26/06/2022 a 05/07/2022 para o período de 13/10/2022 a 22/10/2022.

WALDEMAR DE ARAÚJO FILHO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 12042.2/2022. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 29/06/2022 a 01/07/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fernando Antônio Madureira Lucena - Salvador - 06ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 5º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CAOCIFE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Procuradoria Geral da Justiça

Assunto: RESUMO DE ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo	Promotoria de Justiça	Entidade	Validade
696.9.236533/2022	CANDEIAS	CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MENINO JESUS - CORCOMEJ	21/06/2022 À 21/12/2022

Base Legal: Ato Normativo do Procurador-Geral de Justiça nº 003/2005.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
353.880	WINSTON CARVALHO CERDEIRA FILHO	19.09.01017.0009485/2022-16	Art. 3º	30	13/06/2022	12/07/2022	2013/2018